Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 119/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal para que seja colocado com a máxima urgência um **redutor de velocidade** na rua Minas Gerais – Cidade Praiana - RO.

JUSTIFICATIVA

É uma obra de grande importância, haja vista, ter muitas crianças moradoras desta rua, onde inclusive uma criança já foi acidentada, com um redutor de velocidade, estas crianças correrão menos riscos, trazendo maior tranqüilidade para suas mães que nem sempre podem estar junto dos filhos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2004.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor